



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Suprimentos  
Serviço de Contratos e Convênios

## TERMO ADITIVO

Processo nº 25410.402079/2017-65

**Unidade Gestora:** 250052

**TERMO ADITIVO 090/2019**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA E A EMPRESA BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA.**

Presentes de um lado, a União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50 situado na Praça Cruz Vermelha, nº 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 20.231-130 neste ato representado por sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade no. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o no. 963.203.627-15, nomeada pela portaria no. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA.**, sediada na Calçada Aldebarã, nº 39, Centro de Apoio 2, Alphaville – Santana de Parnaíba - SP, CEP nº 06541-055, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.160.812/0001-44, neste ato representada por seus Representantes Legais, **Sr. MARCIO KENJI KISHIMOTO**, portador da carteira de identidade nº 19.363.956-7, expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 149.113.338-47, **Sr. MARCOS PHILIPSEN**, portador da carteira de identidade no. 26495064, expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o no. 294.983.908-86, doravante denominada **CONTRATADA**, após autorização da Diretora Geral, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do contrato original, de acordo com a cláusula de vigência, a partir de 23/10/2019 até 22/10/2020, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ressalvado o direito da **CONTRATADA** ao reajuste de preços, por ela já requerido, a ser aplicado oportunamente mediante apostilamento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União – Fonte de Recursos 6151000000 - Programa de Trabalho 10 302 2015 8758 0033 – 109689, à conta dos elementos de despesas 339039 - código UG250052, sendo emitida Nota de Empenho referente ao exercício de 2019.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente aditivo em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original e seus termos aditivos, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

---

**Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**

**Diretora Geral do**

**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER**

**JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS**

---

**Sr. MARCIO KENJI KISHIMOTO**

---







**SR. MARCOS PHILIPPSEN**

**Representantes Legais da Empresa**

**BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E**

**IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA.**

## TESTEMUNHAS

Nome CPF/MF	Nome CPF/MF
 Documento assinado eletronicamente por <b>Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva</b> , em 22/10/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <a href="#">Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</a> ; e art. 8º, da <a href="#">Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</a> .	
 Documento assinado eletronicamente por <b>Marcio Kenji Kishimoto, Usuário Externo</b> , em 23/10/2019, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <a href="#">Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</a> ; e art. 8º, da <a href="#">Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</a> .	
 Documento assinado eletronicamente por <b>Marcos Philippsen, Usuário Externo</b> , em 23/10/2019, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <a href="#">Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</a> ; e art. 8º, da <a href="#">Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</a> .	
 Documento assinado eletronicamente por <b>Carlos Augusto Moniz Lustosa, Chefe do Serviço de Contratos e Convênios</b> , em 23/10/2019, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <a href="#">Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</a> ; e art. 8º, da <a href="#">Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</a> .	
 Documento assinado eletronicamente por <b>Andre Luiz Trajano dos Santos, Assistente em Ciência e Tecnologia</b> , em 23/10/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <a href="#">Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</a> ; e art. 8º, da <a href="#">Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</a> .	
 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&amp;id_orgao_acesso_externo=0">http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&amp;id_orgao_acesso_externo=0</a> , informando o código verificador <b>0011856107</b> e o código CRC <b>AFB32054</b> .	